



NOTA PÚBLICA

A respeito da nomeação do novo Coordenador da Política de Saúde Mental e suas possíveis consequências.

As entidades da sociedade civil que compõem o CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONANDA, diante das recentes mudanças noticiadas no Ministério da Saúde, vêm, por meio desta nota pública, reforçar a importância e necessidade da continuidade e do fortalecimento da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, na perspectiva da garantia dos direitos humanos, paradigma sobre o qual se assentam a Reforma Psiquiátrica e a Luta Antimanicomial.

Liderados pelos movimentos da reforma psiquiátrica e da luta antimanicomial a sociedade brasileira conquistou o direito ao cuidado em liberdade, com dignidade, dedicado à promover a autonomia e o protagonismo dos usuários dos serviços de saúde mental. Construímos uma política que é referência internacional, e em meio a árduas lutas diárias temos conseguido expandir e qualificar cada vez mais o cuidado em saúde mental oferecido pela Rede de Atenção Psicossocial.

Cabe destacar, no campo da promoção de direitos de crianças e adolescentes, o papel da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas no enfrentamento à política racista e genocida de extermínio e encarceramento da juventude negra sob a justificativa da "guerra às drogas", a atenção especial para crianças e adolescentes, nos marcos do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como de atenção com dignidade à população em situação de rua.

O psiquiatra indicado pelo Ministro da Saúde para assumir a Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, Valencius Wurch Duarte Filho, tem em seu currículo a direção da Casa de Saúde Dr. Eiras de Piracambi durante quase toda a década de 1990. O Hospital Casa de Saúde Doutor Eiras já foi o maior hospital psiquiátrico da América Latina, expondo os internos a condições subumanas de sobrevivência antes que ele fosse fechado por uma intervenção federal. O psiquiatra já se declarou frontalmente contrário aos princípios da reforma psiquiátrica expressos na Lei 10.216. Muita coisa está em jogo: as conquistas democráticas da reforma sanitária e o SUS; o processo em curso de mudança do modelo de cuidado em saúde mental, com o fechamento dos manicômios e a expansão e qualificação da Rede de Atenção Psicossocial, com serviços de base comunitária e territorial; a afirmação da autonomia e do protagonismo das pessoas na condução de suas vidas, com o apoio de seus familiares, amigos/as, comunidade e profissionais de saúde e outros setores; a

intersectorialidade como marco da política de saúde mental, baseada numa perspectiva de cuidado integral; a perspectiva do bem viver como marco da aproximação da política de saúde mental com as populações indígenas; as iniciativas de geração de renda por meio do cooperativismo social e da economia solidária;

A indicação de Valencius Wurch Duarte Filho, relaciona-se aos riscos de retrocesso, associados ao seu nome. Em resposta a essa nomeação, os movimentos sociais ocupam, desde 15 de dezembro de 2015, o gabinete da Coordenação de saúde mental do Ministério da Saúde, reivindicando sua imediata exoneração. Estão presentes, também, vários ex-internos que devem ser ouvidos na definição dos rumos da política de saúde mental brasileira.

Na mesma semana, O CONANDA publicou a resolução 177/ 2015 sobre o direito de crianças e adolescentes a não serem excessivamente medicalizadas. Entre os avanços estabelecidos, estão a afirmação do direito individual de não serem submetidos a excessiva medicalização, em especial no que concerne às questões de aprendizagem, comportamento e disciplina. Além disso, ao reconhecer a prática de contenção química em unidades de cumprimento de medida sócio educativa e regulamenta o uso constante e excessivo de psicotrópicos nesse ambiente. Trata-se de compromisso desse Conselho em combater a lógica manicomial, que exclui as diferenças e dopa os discordantes. Remédio nem sempre é sinônimo de cuidado, nem sempre é sinônimo de saúde!

A política pública de extinção dos hospitais psiquiátricos e a efetivação de uma rede de atenção intersectorial de base comunitária são avanços históricos, e sua continuidade é extremamente necessária, assim como é de suma importância o fortalecimento da rede de saúde mental e a universalização do CAPSIIJ, como forma de cuidado em saúde mental infanto-juvenil.

Recomendamos sejam mantidas e fortalecidas, de modo contínuo e ininterrupto, as ações constituintes da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, cujos marcos legais são a Lei Federal nº 10.216/2001 e a Portaria MS nº 3.088/2011.

Não podemos correr o risco de retrocessos!

Assinam as seguintes entidades:

- ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ANCED
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC
- ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS – AMB
- ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL MAYLÊ SARA KALÍ
- ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE DEFESA DE DIREITOS E FORMAÇÃO POPULAR
- ASSOCIAÇÃO LIFEWORDS BRASIL
- ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – AMENCAR
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL CRIANÇA NÃO É DE RUA

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS, PROMOTORES DE JUSTIÇA E DEFENSORES PÚBLICOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – ABMP
- CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT
- CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA POPULAR – CECUP
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBB/ PASTORAL DO MENOR
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP
- CONSELHO FEDERAL DA OAB
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA – CONTAG,
- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS – FENATIBREF
- FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE SÍNDROME DE DOWN
- FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES CRISTÃS DE MOÇOS – ACM.
- FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES – FENAPAES
- FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS DE ADOLESCENTES – FEBRAEDA
- FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL
- FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO – SALESIANOS
- INSTITUTO ALANA
- MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA - MNMMR
- MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH